



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 216/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025 FICA NOMEADA A DIRETORA DA ESCOLA RAIMUNDA ELISEU DE VASCONCELOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO 217/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025 FICA NOMEADA O DIRETOR DA ESCOLA DR. JOSE JORGE PEREGRINO DE CARVALHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO 218/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025 FICA NOMEADA O DIRETOR DA ESCOLA ROBERIO PINHEIRO VASCONCELOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO 219/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025 FICA NOMEADA O DIRETOR DA ESCOLA TEREZINHA DA SILVA FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- REPUBLICAÇÃO- DECRETO 215/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025 FICA ALTERADA A DATA DA CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 161/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 96.709.134/00001-55 - VALOR R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 216/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Fica nomeada A DIRETORA DA ESCOLA RAIMUNDA ELISEU DE VASCONCELOS e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^{o(a)} **SILVANIRA PEREIRA DA CRUZ**, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA ELISEU DE VASCONCELOS** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2025

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 217/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Fica nomeada O DIRETOR DA ESCOLA DR. JOSE JORGE PEREGRINO DE CARVALHO e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^o(a) **JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO**, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSE JORGE PEREGRINO DE CARVALHO** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2025

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 218/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Fica nomeada O DIRETOR DA ESCOLA ROBERIO PINHEIRO VASCONCELOS e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^{o(a)} **GEILZA PINHEIRO VASCONCELOS NASCIMENTO**, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERIO PINHEIRO VASCONCELOS** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2025

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 219/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Fica nomeada O DIRETOR DA ESCOLA TEREZINHA DA SILVA FERREIRA e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^o(a) **IOLENE NUNES DA SILVA**, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA DA SILVA FERREIRA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2025

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 215/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025**

**Fica alterada a data da
Convoca a 8ª Conferência
Municipal da Saúde de
Itaguaçu da Bahia e da
outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no **dia 29 de Julho de 2025**, em Itaguaçu da Bahia/BA, com o tema: **“Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde é garantir acesso: Construindo caminhos para um SUS mais resolutivo”**.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia/Ba, 03 de Julho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento das propostas, declara os Itens 1 e 2 fracassados, e vencedora para o Item 3 a empresa IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ sob o nº 96.709.134/0001-55, com proposta final de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 03 de julho de 2025. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora para o Item 3 a empresa IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ sob o nº 96.709.134/0001-55, com proposta final de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 03 de julho de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Extrato de Contrato nº 161/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ sob o nº 96.709.134/0001-55. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Com proposta final de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 03 de julho de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D92B-BD8F-EC0F-F79C-84F5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D92B-BD8F-EC0F-F79C-84F5



Hash do Documento

06c2dd8a8f06cf2b5e4c620e1614de8f115e3ee74ef63c6a835bdb5a7c5c63e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2025 15:06 UTC-03:00